

LEI Nº 16/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.-Passa a denominar-se RUA JOÃO SERAFIM DA SILVA FILHO, a atual rua São Benedito, situada no Distrito de Vila Leudes.

Artigo 2º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 09 de maio de 1.979

Aparecido Cardoso
APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao Cartório Local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO

SEC. AUX. DE CONTABILIDADE.